



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.640/2021

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

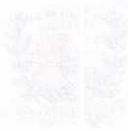
RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **MARIZA GIACOMIN LOZER** do cargo de **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GOVERNAMENTAL** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.440/2011

EXONERA SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no ato de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, resolve, especialmente o artigo 101, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de maio de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura a Senhora MARINA GIACOMINI LOIPEL do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GOVERNAMENTAL, conforme do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2011 de 12 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 2011.

DANIEL SANTANA BARROSA
Prefeito Municipal